

PROJETO DE LEI N°74/2025

APROVADO  
em: 07.08.2025  
+ [Signature]

**DENOMINA A PRAÇA POLIESPORTIVA QUE ESTAR SENDO CONSTRUÍDA NO CROATÁ II, COMO CRISTIANO QUEIROZ DE AGUIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Artigo 1º - Denomina a praça poliesportiva no Croatá II, como Cristiano Queiroz de Aguiar.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA LEGISLATIVA EM 05 DE AGOSTO DE 2025.**

Marcelo Bezerra da Cunha  
MARCELO BEZERRA DA CUNHA  
MARCELO DA CONFECÇÃO – (PODE)  
Vereador de Pacajus/CE